



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETOMADA DO EDITAL 1/2024 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, PROJETO DE INTERVENÇÃO PESQUISA-  
AÇÃO PIPA -FORMAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETOMADA do Edital 1/2024 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de março de 2024, a partir da seguinte retificação:

**I. ONDE SE LÊ:**

5.4 Serão concedidas a cada estudante para desenvolver o projeto Organização e Orientação de Estudos, anexo I, 8 (oito) bolsas, cada uma no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem pagas preferencialmente em conta bancária.

**3 – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	27/03/24
Adesão à proposta	27/03 a 10/04/24
Análise técnica	11 e 12/04/24
Resultado preliminar da análise técnica	15/04/24
Recebimento de recursos acerca da análise técnica pedagógica	16/04/24
Avaliação dos recursos acerca da análise técnica pedagógica	17/04/24
Resultado da avaliação dos recursos da análise técnica pedagógica e Resultado final	18/04/24
Reunião de orientações iniciais	19/04/24
Início da aplicação do projeto	22/04/24

**7 - DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 A proposta DE SUBPROJETO, anexo II, associada à adesão deve ser enviada, junto com o anexo III, preenchido e em formato PDF junto ao formulário [disponível aqui](#) a partir do dia 27/03/2024 até às 23h59m do dia 10/04/2024, data estipulada no item 3 deste edital, contendo os seguintes documentos:

7.1.1 Formulário de adesão à proposta - Anexo II.

7.1.2 Comprovante de matrícula ativa dos estudantes indicados pelo docente coordenador.

7.1.4 Termo de ciência e compromisso dos estudantes indicados pelo docente coordenador (Anexo IV).

## **II. LEIA-SE:**

5.4 Serão concedidas a cada estudante para desenvolver o projeto Organização e Orientação de Estudos, anexo I, 6 (seis) bolsas, cada uma no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem pagas preferencialmente em conta bancária.

## **3 – CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	27/03/24
Adesão à proposta	27/03 a 31/07/24
Análise técnica	01 e 02/08/24
Resultado preliminar da análise técnica	05/08/24
Recebimento de recursos acerca da análise técnica pedagógica	06/08/24
Avaliação dos recursos acerca da análise técnica pedagógica	07/08/24
Resultado da avaliação dos recursos da análise técnica pedagógica e Resultado final	08/08/24
Reunião de orientações iniciais	09/08/24
Início da aplicação do projeto	12/08/24

## **7 - DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 A proposta DE SUBPROJETO, anexo II, associada à adesão deve ser enviada, junto com o anexo III, preenchido e em formato PDF junto ao formulário [disponível aqui](#) a partir do dia 27/03/2024 até às 23h59m do dia 31/07/2024, data estipulada no item 3 deste edital, contendo os seguintes documentos:

7.1.1 Formulário de adesão à proposta - Anexo II.

7.1.2 Comprovante de matrícula ativa dos estudantes indicados pelo docente coordenador.

7.1.3 Termo de ciência e compromisso dos estudantes indicados pelo docente coordenador (Anexo IV).

*(Assinado eletronicamente)*

**Rosa Amélia Pereira da Silva**

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 22/07/2024 08:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550244

Código de Autenticação: 8e14a541dd



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154